MUNDO

Palestina O enviado especial dos EUA para o Oriente Médio, Jason Greenblatt, pediu ontem que um eventual governo de unidade palestina reconheça o Estado de Israel. Um governo palestino "deve comprometer-se de maneira inequívoca e ambígua à não violência", disse Greemblatt.

investigada desde o dia 1º de agosto, data na qual o artesão Santiago Maldonado, e vendedor de artesanato. Quando soube que haveria mais um protesto na região policiais. O caso virou um escândalo nacional porque a força pública negou ter o Por conta disso, seus atos são relacionados diretamente às decisões do presidente.

tro, não", diz Ri Jong Ho. "Nas imagens aéreas, a Coreia do Sul brilha, enquanto o norte é um breu enorme." O dissidente do regime de Kim Jong-un fala da disparidade brutal entre a infraestrutura e a matriz energética dos dois países, a ditadura comunista de onde fugiu e o sul capitalista aliado dos EUA.

Mas também poderia estar falando em termos mais gerais. De um lado, a civilização negada aos que vivem sob o domínio do "pequeno homem do foguete"; do outro, prosperidade de dar inveja. Na visão de Jong Ho, ex-agente do alto escalão do governo de Kim que fugiu da Coreia do Norte há três anos e vive nos arredores de Washington, a chave na tensão com os vizinhos, e não na troca de farpas entre o norte-coreano e o presidente americano.

"Não se trata de uma beligerância de igual para igual", diz o dissidente. "É como uma criança brigando com um adulto. Kim Jong-un quer a ajuda americana." Jong Ho acredita que as provocações do ditador norte-coreano têm como meta (um tanto improvável) a aproximação entre os dois países. "É uma estratégia para dizer que não queremos guerra, mas também que não temos medo e que não imploramos por liberdade. Se você atirar, vamos atirar de volta", resumiu Jong Ho, em encontro na Asia Society, em Nova York.

Central Eólica Babilônia I S.A.
CNPJ/MF nº 13.346.095/0001-41 - NIRE 23.300.031.024
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias de abril de 2017, às 9h30min, na sede social da Central Eólica Babilônia I S.A. ("Companhia"), na Avenida Barão de Studart, nº 2360, sala 1004-A, Joaquim Távora, CEP 60120-002, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 2. Presença: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Renato Volponi Lício que nomeou o Senhor Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; e (iii) a aprovação da fixação da remuneração global dos administradores. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, que foram rubricadas pelo Secretário da Mesa e ficaram arquivadas para consulta na sede social da Companhia. 5.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. 5.3. Aprovar a verba anual de até R$ 36.543,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2017, cuja distribuição individual será deliberada pela Acionista, por meio da Assembleia Geral, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Renato Volponi Lício - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A., representada por seus diretores Renato Volponi Lício e Filipe Alves Domingues. O acionista dispensou a presença do auditor independente. São Paulo, 26 de abril de 2017. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: Renato Volponi Lício - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCEC nº 5008867 em 13/05/2017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Central Eólica Babilônia IV S.A.
CNPJ/MF nº 13.346.039/0001-07 - NIRE 23.300.031.059
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 26 (Vinte e seis) dias de Abril de 2017, às 10h 15min, na sede social da Central Eólica Babilônia IV S.A. ("Companhia"), na Avenida Barão de Studart, nº 2360, sala 1004-D, Joaquim Távora, CEP 60120-002, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 2. Presença: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Renato Volponi Lício que nomeou o Senhor Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; e (iii) a aprovação da fixação da remuneração global dos administradores. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, que foram rubricadas pelo Secretário da Mesa e ficaram arquivadas para consulta na sede social da Companhia. 5.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. 5.3. Aprovar a verba anual de até R$ 36.543,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2017, cuja distribuição individual será deliberada pela Acionista, por meio da Assembleia Geral, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Renato Volponi Lício - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A., representada por seus diretores Renato Volponi Lício e Filipe Alves Domingues. O acionista dispensou a presença do auditor independente. São Paulo, 26 de abril de 2017. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: Renato Volponi Lício - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCEC nº 5008864 em 13/05/2017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Central Eólica Babilônia II S.A.
CNPJ/MF nº 13.346.161/0001-83 - NIRE 23.300.030.966
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 25 (vinte e seis) dias de abril de 2017, às 9h45min, na sede social da Central Eólica Babilônia II S.A. ("Companhia"), na Avenida Barão de Studart, nº 2360, sala 1004-B, Joaquim Távora, CEP 60120-002, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 2. Presença: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Renato Volponi Lício que nomeou o Senhor Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação do lucro

---

BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO – ME
CNPJ: 03.968.934/0001-00

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Operação – LO, para a atividade de beneficiamento de cera de carnaúba, em um imóvel com área total construída de 3.084m² localizado na avenida João Batista Rios, nº 749, Bairro Centro, no Município de Itarema/CE, CEP 62.590-000, processo nº 2016-161193/TEC/REGLO, nº SPU 3054703/2016. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Central Eólica Aventura II S.A.
CNPJ/MF nº 17.875.511/0001-50 - NIRE 23.300.034.449
Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de Abril de 2015

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2015, às 17h00min, na sede social da Central Eólica Aventura II S.A. ("Companhia"), na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na Av. Barão de Studart, 2360, sala 1004, CEP 60120-002. 2. Presença: Presente o Acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o representante da KPMG Auditores Independentes. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Lício acompanhado do Diretor da Companhia, o Sr. Filipe Alves Domingues, que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; (iii) a aprovação da fixação da remuneração global dos administradores; e (iv) a eleição da Diretoria da Companhia e a aceitação da renúncia de Diretor. 5. Deliberações. Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após a discussão das matérias, o Acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, que foram rubricadas pelo Secretário da mesa e ficam arquivadas para consulta na sede social da Companhia. 5.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. 5.3. Aprovar a verba anual de até R$ 58.825,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o período de abril de 2015 a março de 2015, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. 5.4. Aprovar a eleição, para mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2017, dos Srs. Renato Volponi Lício, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.490.344-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 245.721.287-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 413, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-010, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.698.572-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.123.038-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 413, 179 andar, Itaim Bibi, CEP 04534-010, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor. 5.4.1. Considerando as deliberações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2017: Diretor Presidente: Renato Volponi Lício; Diretor: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. 5.4.2. Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. 6. Encerramento. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Renato Volponi Lício - Presidente, Antonio Garcia R. de Medeiros Netto Jr. - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A.: Renato Volponi Lício - Diretor e Filipe Alves Domingues - Diretor. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário de Mesa. JUCEC nº 20150723911 em 24/06/2015. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

OSCIAN RODRIGUES MORORO

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a construção de residência unifamiliar localizada no Quarto Anel Viário Km 18 s/n, Alphaville Ceará Residencial 1, na Rua Alameda França Quadra D 01, Lote 10, Cidade Nova, no município de Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

R & DIAS CONSTRUTORA LTDA - ME

Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS a Licença Prévia para construção de 03 residências unifamiliares localizadas na Rua Crisantemo Distrito de João de Castro, Loteamento Jardim Canaan, Quadra 24 nos lotes T-53, T-54, e T-55, Baixa Grande, no município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.

POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
CNPJ – 28.261.163/0001-47

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para um Posto de Combustível localizado na Avenida Cel. Cicero Sá, S/N, no bairro Centro em, Eusébio – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas

---

JOSE GERLANIO PENHA – CPF: 008.517.803-56
CNPJ: 26.327.674/0001-99

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Simplificada – LS para produção de carvão vegetal a partir da poda de cajueiro, situada no Sítio Baixa Nova, Vila Baixa Nova dos Faustinos, Zona Rural do Município de Beberibe/CE – CEP 62.570-000. Processo nº 2016-179342/TEC/REGLO, nº SPU 6936260/2016. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 2017.06.28.47.PP.ADM. Pelo presente convocamos as empresas a seguir descritas, para assinar a Ata de Registro de Preços da licitação na modalidade Pregão, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, material de expediente, produtos de higiene e limpeza, copa e cozinha, artigos de cama, mesa e banho para atender as necessidades das Secretarias do Município de Milhã. Convocados: 1 – Batista e Jean Mercearia LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 10.499.085/0001-59, vencedora nos lotes 01,02,05,06,07,11,12 e 13, no valor total de R$ 810.085,84 (oitocentos e dez mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). 2 – DLA Comercial de Alimentos LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 24.334.945/0001-08, vencedora nos lotes 03, 04 e 14, no valor de R$ 142.468,26 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). 3 – M.O.V Tavares Magazine LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.230.657/0001-97, vencedor no lote 15, no valor de R$ 127.330,97 (cento e vinte e sete mil trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos). **Publique-se, comunique-se. Milhã, 19 de Outubro de 2017. Ellenize Nascimento dos Santos – Pregoeira.**

PMDB
Partido do Movimento Democrático Brasileiro